



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 12394, DE 11 DE JANEIRO DE 2010**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de próprios municipais, localizada na Rua Professora Carmem Marina Dotta

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 46903/10,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rua Professora Carmem Marina Dotta, Loteamento Jardim Santa Tereza, Bairro Piracangaguá, de propriedade de Nobuyuki Tobisawa, necessária à implantação de próprios municipais, a saber:

“Lote de terreno designado Lote nº **23** da Quadra nº **40**, de propriedade de Nobuyuki Tobisawa ou quem de direito, localizado à Rua Professora Carmem Marina Dotta, cadastrado nesta Prefeitura sob o **B.C. nº 4.6.105.022.001**, Loteamento Jardim Santa Tereza, Bairro Piracangaguá, nesta cidade, com frente para a Rua Professora Carmem Marina Dotta, onde mede **10,00 metros**, com fundos correspondentes, onde confronta com o lote nº 03 da Quadra nº 40; por **30,00 metros** de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote nº 22 da Quadra nº 40; pelo lado esquerdo com o lote nº 24 da Quadra nº 40, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de **300,00 m2.**”

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD 2687.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de janeiro de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto  
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Farias Pedrosa  
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 11 de janeiro de 2011.

Adair Loredo dos Santos  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Maria Adalgisa Marcondes Correa  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo